



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 187/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Auditora de Controle Interno desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba - SP), Artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO que após o fim do prazo de afastamento estabelecido pela Portaria nº 139/2023, 15 de setembro de 2023; a Auditora de Controle Interno titular permanece afastada de sua função, por razões ligadas à saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA LUIZA PRADO**, portadora do CPF nº 295.***.***-60, para responder pelo expediente de **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, **no período de 04/11/2023 a 03/12/2023**.

Art. 2º - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 4 de novembro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de dezembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL